

AUTORIZA ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL

Eu Reinaldo José Albino, Prefeito Municipal de Anitápolis  
faço saber a todos os habitantes do Município, que, a Câ-  
mara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

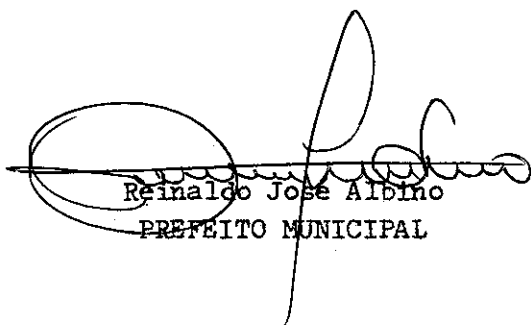
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Espe-  
cial no montante de Cz\$ 778,20, a favor de Nelcina da Silva Passig, /  
relativo a fornecimento constante das notas fiscais abaixo expecifica-  
das:-

DATA	Nº N/FISCAL	VALOR
13-12-85	2610	44,20
17-12-85	2630	36,00
17-12-85	2635	75,00
19-12-85	2644	452,00
20-12-85	2649	135,00
21-12-85	2657	<u>36,00</u>
	TOTAL.....	778,20

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrá a conta da anulação do ele-  
mento 9.000.00 - Reserva de Contingência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-  
posições em contrario.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 30 de setembro de 1986

  
Reinaldo José Albino  
PREFEITO MUNICIPAL